




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado, e do Procurador do Trabalho, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando a petição TRT nº 002034/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Juiz **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2003 (2º período), para gozo de 10.02 a 10.03.2004.

OBS: Exmo. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA – Impedido.

Sala de Sessões, 3 de fevereiro de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência